



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 133/GP/2019

Em 01 de Julho de 2019.

“Autoriza servidor a usufruir dias de Férias”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o servidor **Emerson Borges Favero** à usufruir **15 (quinze) dias** de férias de 02 a 16/07/2019, sendo 14 dias referente 21/11/2015 a 20/11/2016 adiado pela Portaria nº 123/2018, não restando mais dias à serem usufruidos referente a este período e 02 dias do período 21/11/2016 a 20/11/2017 adiado pela Portaria nº 123/2018, restando ainda 18 (dezoito) dias à serem usufruidos referente a este período aquisitivo aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Julho de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal